



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

COMUNICADO DE IMPRENSA

Assunto: Tolerância de Ponto por Ocasão da Semana Pascal

A Ministra do Trabalho e Segurança Social, **Margarida Adamugi Talapa**, ao abrigo da **alínea b) do artigo nº 5 do Regulamento das Tolerâncias de Ponto, aprovado pelo Decreto nº 7/2015, de 3 de Junho**, concede **Tolerância de Ponto** a todos os trabalhadores e funcionários públicos que professam a Religião Cristã, **no dia 15 de Abril de 2022 (todo o dia)**, por ocasião da Semana Pascal.

Exceptua-se os trabalhadores cuja natureza da actividade não permite interrupção no interesse público.

Exorta-se a todos que no âmbito da execução das medidas de prevenção e contenção da COVID-19 aprovadas pelo Governo, os munícipes devem respeitar escrupulosamente o previsto nos artigos 4, 16 e 17 do Decreto nº 04/2022, de 18 de Fevereiro, que revê as medidas para contenção da propagação da pandemia da COVID-19, enquanto durar a Situação de Calamidade Pública e Alerta Vermelho, conforme o artigo 1 do Decreto nº 79/2020, de 04 de Setembro.

Maputo, 13 de Abril de 2022

O Chefe do Departamento

*Sérgio António Banze*

**Sérgio António Banze** ★  
(Técnico Superior N1)